



CONSELHO  
FEDERAL DE  
ODONTOLOGIA



## **PORTARIA CFO-SEC-52, de 11 de maio de 2010**

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como observadores do Conselho Federal de Odontologia, no 2º turno das eleições a serem realizadas no Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, no dia 25 de maio de 2010, os Conselheiros-Federais Genésio Pessoa de Albuquerque Júnior e Paulo Sérgio Moreira da Silva.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 11 de maio 2010.

**AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD  
PRESIDENTE**